

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**

TERCEIRO

Volume: 4 - Número: 717 de 17 de Abril de 2024

DATA: 17/04/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98985188144

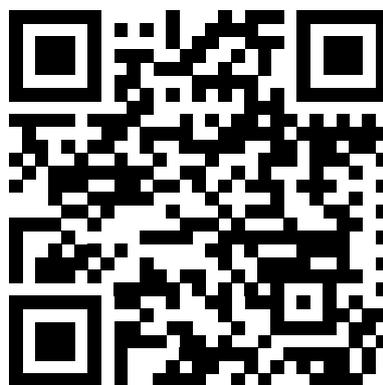
E-mail: [jc\\_ianna@hotmail.com](mailto:jc_ianna@hotmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: \*\*\*597343\*\*

Data: 17/04/2024

IP com nº: 10.0.0.180

[www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1750](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1750)



## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE LICITAÇÃO/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 003/2024  
AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE LICITAÇÃO/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

### INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO: EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/2024 -  
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

### ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: ERRATA/2024- ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1503001/2024

### INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO E INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS/2024 - AVISO  
DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1504001/2024

### EDITAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO: 01/2024 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2024 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
Nº 02/2024



**LICITAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE LICITAÇÃO/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 003/2024.** O Município de Buriticupu - MA, através da Secretaria Municipal de Obras e urbanismo por intermédio do Secretário Municipal, torna público, que realizará às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 07 de maio de 2024, licitação na modalidade Concorrência, na plataforma LICITANET [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de reconstrução de ruas com drenagem profunda na área de influência, com escada hidráulica, com dissipadores de energia, com suavização de talude de erosões localizadas no município de Buriticupu/MA. Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022, Decreto Municipal nº 041/2023, além das demais legislações correlatas e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: [www.buriticupu.ma.gov.br](http://www.buriticupu.ma.gov.br), Portal do PNCP <https://pncp.gov.br> plataforma LICITANET [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [cplburiticupu2021@gmail.com](mailto:cplburiticupu2021@gmail.com) bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, Centro, CEP: 65.393-000. Buriticupu/MA, 15 de abril de 2024. Sr. JOSIAS DA SILVA COSTA, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Buriticupu – MA.



**LICITAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE LICITAÇÃO/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 004/2024.** O Município de Buriticupu - MA, através da Secretaria Municipal de Obras e urbanismo por intermédio do Secretário Municipal, torna público, que realizará às 14:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 07 de maio de 2024, licitação na modalidade Concorrência, na plataforma LICITANET [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de implantação de sistema de abastecimento de água com reservatório e rede de distribuição na zona urbana do município de Buriticupu/MA. Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022, Decreto Municipal nº 041/2023, além das demais legislações correlatas e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: [www.buriticupu.ma.gov.br](http://www.buriticupu.ma.gov.br), Portal do PNCP <https://pncp.gov.br> plataforma LICITANET [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [cplburiticupu2021@gmail.com](mailto:cplburiticupu2021@gmail.com) bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, Centro, CEP: 65.393 -000. Buriticupu/MA, 15 de abril de 2024. Sr. JOSIAS DA SILVA COSTA, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Buriticupu – MA.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - INEXIGIBILIDADE - EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO: EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/2024**

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024.** Eu Sr. FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu – MA, no uso de minhas atribuições legais acolho o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídico, e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, com a declaração de **Inexigibilidade 005/2024**, constante do presente **processo administrativo 0404001/2024**, para autorizar a contratação da **LEMA TREINAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.826.836/0001-24, Rua Nunes Valente, nº 980, Aldeota, Fortaleza-CE**, na forma do art.74, III “f” da Lei Federal nº 14.133/2021, para execução do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DE 14 (QUATORZE) DIRIGENTES DE UNIDADE GESTORA, AGENTES PÚBLICOS, MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) REFERENTE A NOVA CERTIFICAÇÃO RPPS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IPSEMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU/MA**, objeto desse processo de contratação tem valor **R\$ 6.986,00 (seis mil novecentos e oitenta e seis reais)**, conforme proposta de preço apresentada nos autos do processo. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Buriticupu - MA, 15 de abril de 2024. FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA. Presidente do IPSEMB. Portaria 397/2024.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - ERRATA - ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: ERRATA/2024**

**ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1503001/2024 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024-IPSEMB. ERRATA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU/MA-IPSEMB, torna público para conhecimento de todos, que na Edição Nº 702 de 25 de Março de 2024, Segunda feira, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM). DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024-IPSEMB. ONDE SE LÊ: Poder: 02 Executivo Orgão: 17 IPSEMB Unidade Orçamentária: 1701 IPSEMB Projeto/Atividade: 09.272.0027.2102.000 Manutenção das Despesas Administrativas do IPSEMB Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Valor: R\$ 6.000,00(seis mil reais). LEIA-SE: Poder: 02 Executivo Orgão: 17 IPSEMB Unidade Orçamentária: 1701 IPSEMB Projeto/Atividade: 09.272.0027.2102.000 Manutenção das Despesas Administrativas do IPSEMB Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Buriticupu /MA, 15 de abril de 2024. FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA, Presidente do IPSEMB, Portaria 397/2024.**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - AVISO E INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS/2024**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, E ECONOMIA SOLIDÁRIA, Processo Administrativo nº 1504001/2024, torna público, em obediência aos dispostos nos Arts. 7º e 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023 na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de kits de enxoval, para distribuição às gestantes em situação de vulnerabilidade social no Município de Buriticupu – MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária, situado à Rua Nível Médio, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1 - Especificações do item ao registro de preços do qual pretende participar. 2 - Da estimativa de consumo 3 - Do local de entrega. O processo administrativo será conduzido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária, Setor de Licitações e Contratos, tendo como órgão gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes. A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado serão especificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência. Os quantitativos registrados nesta IRP são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital. Diante do exposto, comunicamos que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições: a) poderão participar desta IRP as entidades no âmbito municipal; b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 08 (oito) dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023. c) A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal. Maiores informações, dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária, localizada à Rua Nível Médio, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, ou poderão ser enviados ao endereço eletrônico [semaspmb@hotmail.com](mailto:semaspmb@hotmail.com). Buriticupu – MA, 17 de abril de 2024. Neste ato representado pela Senhora Euzilene Gonçalves Lopes da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária/Ordenadora de Despesas. **ANEXO I. Objeto:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de kits de enxoval, para distribuição às gestantes em situação de vulnerabilidade social no Município de Buriticupu – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	KIT ENXOVAL PARA RECEM NASCIDO (KIT BEBE), EMBALADOS E SEM VIOLAÇÃO, COMPOSTO DOS ITENS: 01 PCT DE CAMISA MANGA LONGA, 01 PCT DE CAMISETINHAS, 01 PCT DE CUEIROS, 02 PCT DE FRALDA DE PANO, 02 PCT DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, 02 PARES DE LUVAS, 02 PARES DE SAPATINHOS, 01 REDE PEQUENA, 02 PARES DE MEIAS, 01 BOLSA MATERNIDADE, 01 KIT PAGÃO, 01 KIT HIGIENE, 02 SABONETES, 01 POMADA PARA ASSADURA 60G, 01 PCT DE LENÇO UMEDECIDO, 02 PCT DE ABSORVENTE PÓS-PARTO, 01 BANHEIRA PLÁSTICA 20L.	KIT	700
<b>RELAÇÃO DETALHADA DOS ITENS QUE COMPÕE O KIT ENXOVAL</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Camisa manga longa recém-nascido, malha 100% algodão, pacote com 3 unidades, diversas cores.	pacote	1
2	Camisetinhas recém-nascido, malha 100% algodão, pacote com 3 unidades, diversas cores.	pacote	1
3	Cueiros para recém-nascido, tecido flanelado, 100% algodão, pacote com 3 unidades, estampadas, tamanho 80x50cm.	pacote	1
4	Fralda de pano 65x65cm pacote com 5 unidade	pacote	2



5	Fraldas descartáveis infantil, tamanho p, embalagem com 10 unidades, polímero superabsorvente, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antivazamentos, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, tecido interno macio	pacote	2
6	Luvas em 100% algodão para recém-nascido, material lavável com elástico nos punhos, cores diversas.	pares	2
7	Sapatinhos em 100% algodão para recém-nascido, material lavável com elástico nos punhos, cores diversas.	pares	2
8	Rede pequena de brim, 100% algodão, tamanho: 150cm, comprimento: 88cm, largura: 72cm, suporta até 30 kg. Cores (azul, rosa, amarela)	unidade	1
9	Meias em 100% algodão para recém-nascido, material lavável com elástico nos punhos, cores diversas.	pares	2
10	Bolsa maternidade material sintético, resistente, impermeável, com proteção térmica, com alças de mão e tiracolo removível, com bolso de zíper externo, com compartimentos internos com divisões para melhor organização de pequenos objetos, de boa qualidade, dimensões mínimas: comp .x alt x prof) 37x25x17 cm. Estampada em diversas cores (azul, rosa, amarela).	unidade	1
11	Kit pagão para recém-nascido composto por: 1 par de luvas, 1 par de sapatinhos, 1 calça, 1 camiseta, 1 camisa manga longa	kit	1
12	Kit higiene para recém-nascido shampoo, condicionador, colônia	unidade	1
13	Sabonete infantil, glicerinado, em barra, formulação suave, hipoalergênico, fragrância suave, indicado para bebês, peso mínimo: 80 gramas. Dermatologicamente testado.	unidade	2
14	Pomada preventiva de assaduras para bebês, contém Pró-Vitamina B5, 60g.	unidade	1
15	Lenço umedecido para recém-nascido, pacote com 48 lenços.	pacote	1
16	Absorvente pós-parto com abas, cobertura natural feita de 100% Algodão Hipoalergênico, pacote com 8 unidades.	pacote	2
17	Banheira plástica infantil, fabricado em material de polipropileno atóxico, com cantos arredondados, local apropriado para colocar sabonete e esponja, válvula em PVC com lacre para escoamento da água, capacidade 20 litros, nas cores (azul, rosa, amarela).	unidade	1



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EDITAL - EDITAL DE RETIFICAÇÃO: 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2024 - GAPRE  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2024 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

O Município de Buriticupu, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, RETIFICA o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024, conforme disposições a seguir:

## ONDE SE LÊ:

## III - OBJETO:

3.1. O presente procedimento visa credenciar profissionais, pessoa física ou pessoa jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, aí compreendidas todas as ações e serviços necessários ao atendimento da população de Buriticupu/MA, nas especialidades descritas no quadro abaixo.

3.2. Os credenciados serão remunerados com os valores estimativos abaixo discriminados e os serviços deverão ser prestados no município de Buriticupu/MA, de acordo com as determinações da Secretaria Municipal de Saúde, podendo, em casos excepcionais, os serviços serem prestados no consultório do profissional credenciado, além de carga horária específica, conforme abaixo descrito:

## 3.2.1. Enfermeiro(a):

Especialidade	Horas Estimadas	Remuneração Bruta	Descrição dos serviços
Enfermeiro (a)	40h/por semana	R\$ 6.050,00	Atendimento em regime de plantonista para pacientes de rede pública de saúde municipal.
Enfermeiro(a) ESF	40h/por semana	R\$ 5.631,92	Atendimento aos usuários do Programa Estratégia de Saúde da Família do Município de Buriticupu/MA.

## 3.2.2. Técnico(a) em Saúde:

Especialidade	Horas Estimadas	Remuneração Bruta	Descrição dos serviços
Técnico(a) em Enfermagem	40h/por semana	R\$ 4.721,00	Atendimento em regime de plantonista para pacientes de rede pública de saúde municipal.
Técnico(a) em Enfermagem ESF	40h/por semana	R\$ 4.715,00	Atendimento aos usuários do Programa Estratégia de Saúde da Família do Município de Buriticupu/MA.
Técnico em Radiologia	40h/por semana	R\$ 3.078,00	Atendimento aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Buriticupu.

## 3.2.3. Profissionais de Nível Superior - Saúde:

Profissional	Descrição do Serviço	Forma de Faturamento	Remuneração Bruta Mensal	Quantidade prevista
Médico Veterinário	Atendimento as necessidades e demandas do município	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 3.064,00	40 horas semanais
Psicólogo	Atendimento de Pacientes da Atenção Básica e Fortalecimento dos Serviços dos Programas Melhor em Casa e NASF.	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 3.328,00	40 horas semanais



Fonoaudiólogo	Atendimento de Pacientes da Atenção Básica e Fortalecimento dos Serviços dos Programas Melhor em Casa e NASF	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 3.328,00	40 horas semanais
Fisioterapeuta	Atendimento de Pacientes da Atenção Básica e Fortalecimento dos Serviços dos Programas Melhor em Casa e NASF	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 3.328,00	40 horas semanais
Assistente Social	Atendimento de Pacientes da Atenção Básica e Fortalecimento dos Serviços dos Programas Melhor em Casa e NASF.	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 3.328,00	40 horas semanais
Educador Físico	Atendimento de Pacientes da Atenção Básica e Fortalecimento dos Serviços dos Programas Melhor em Casa e NASF.	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 3.328,00	40 horas semanais
Nutricionista	Atendimento de Pacientes da Atenção Básica e Fortalecimento dos Serviços dos Programas Melhor em Casa e NASF.	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 3.328,00	40 horas semanais
Gastrônomo	Atendimento de Pacientes da Atenção Básica e Fortalecimento dos Serviços dos Programas de Saúde	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 3.328,00	40 horas semanais
Biomédico	Atendimento de Pacientes da Atenção Básica e Fortalecimento dos Serviços dos Programas de Saúde	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 4.628,00	40 horas semanais
Farmacêutico Bioquímico	Atendimento de Pacientes da Atenção Básica e Fortalecimento dos Serviços dos Programas de Saúde	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 3.064,00	40 horas semanais
Gestor Hospitalar	Gerenciamento de Unidades de Saúde	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 6.887,00	40 horas semanais



Médico do Trabalho	Atendimento de Pacientes da Atenção Básica e Fortalecimento dos Serviços dos Programas de Saúde	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 10.394,00	40 horas semanais
Educador em Saúde	Atendimento de Pacientes da Atenção Básica e Fortalecimento dos Serviços dos Programas de Saúde	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 3.402,00	40 horas semanais
Cirurgião Dentista	Atendimento de Pacientes da Atenção Básica e Fortalecimento dos Serviços dos Programas de Saúde	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 4.281,00	40 horas semanais

3.3. Os profissionais credenciados deverão se adequar aos horários e procedimentos adotados pela unidade onde for designado para prestar seus serviços, sujeitando-se, inclusive, se for o caso, à realização de plantões, nos termos do respectivo contrato de credenciamento.

3.4. É vedada a celebração de contrato com a CREDENCIANTE sem o preenchimento dos requisitos descritos neste edital, observando, ainda, a vedação da participação de profissional já ocupante de cargo efetivo neste município, conforme art. 14 d a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº041/2023.

#### LEIA-SE

#### III - OBJETO:

3.1. O presente procedimento visa credenciar profissionais, pessoa física ou pessoa jurídica, para prestação de serviços na área da saúde, aí compreendidas todas as ações e serviços necessários ao atendimento da população de Buriticupu/MA, nas especialidades descritas no quadro abaixo.

3.2. Os credenciados serão remunerados com os valores estimativos abaixo discriminados e os serviços deverão ser prestados no município de Buriticupu/MA, de acordo com as determinações da Secretaria Municipal de Saúde, podendo, em casos excepcionais, os serviços serem prestados no consultório do profissional credenciado, além de carga horária específica, conforme abaixo descrito:

#### 3.2.3. Enfermeiro(a):

Especialidade	Horas Estimadas	Remuneração Bruta	Descrição dos serviços
Enfermeiro (a)	40h/por semana	R\$ 4.318,00 + Adicional noturno/insalubridade/Periculosidade, quando aplicável, nos termos do respectivo ato regulamentar	Atendimento em regime de plantonista para pacientes de rede pública de saúde municipal.
Enfermeiro(a) ESF	40h/por semana	R\$ 4.318,00+ Adicional noturno/insalubridade/Periculosidade, quando aplicável, nos termos do respectivo ato regulamentar	Atendimento aos usuários do Programa Estratégia de Saúde da Família do Município de Buriticupu/MA.

#### 3.2.4. Técnico(a) em Saúde:

Especialidade	Horas Estimadas	Remuneração Bruta	Descrição dos serviços



Técnico(a) em Enfermagem	40h/por semana	R\$ 3.023,00 + Adicional noturno/insalubridade/Periculosidade, quando aplicável, nos termos do respectivo ato regulamentar	Atendimento em regime de plantonista para pacientes de rede pública de saúde municipal.
Técnico(a) em Enfermagem ESF	40h/por semana	R\$ 3.023,00 + Adicional noturno/insalubridade/Periculosidade, quando aplicável, nos termos do respectivo ato regulamentar	Atendimento aos usuários do Programa Estratégia de Saúde da Família do Município de Buriticupu/MA.
Técnico em Radiologia	40h/por semana	R\$ 2.424,00 + Adicional noturno/insalubridade/Periculosidade, quando aplicável, nos termos do respectivo ato regulamentar	Atendimento aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Buriticupu.
Técnico Hospitalar	40h/por semana	R\$ 5.000,00 + Adicional noturno/insalubridade/Periculosidade, quando aplicável, nos termos do respectivo ato regulamentar	Atendimento aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Buriticupu.

3.2.3. Profissionais de Nível Superior - Saúde:

Profissional	Descrição do Serviço	Forma de Faturamento	Remuneração Bruta Mensal	Quantidade prevista
Médico Veterinário	Atendimento as necessidades e demandas do município	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 3.000,00 + Adicional noturno/insalubridade/Periculosidade, quando aplicável, nos termos do respectivo ato regulamentar	40 horas semanais
Psicólogo	Atendimento de Pacientes da Atenção Básica e Fortalecimento dos Serviços dos Programas Melhor em Casa e NASF.	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 3.000,00 + Adicional noturno/insalubridade/Periculosidade, quando aplicável, nos termos do respectivo ato regulamentar	40 horas semanais
Fonoaudiólogo	Atendimento de Pacientes da Atenção Básica e Fortalecimento dos Serviços dos Programas Melhor em Casa e NASF	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 2.500,00 + Adicional noturno/insalubridade/Periculosidade, quando aplicável, nos termos do respectivo ato regulamentar	40 horas semanais
Fisioterapeuta	Atendimento de Pacientes da Atenção Básica e Fortalecimento dos Serviços dos Programas Melhor em Casa e NASF	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 2.500,00 + Adicional noturno/insalubridade/Periculosidade, quando aplicável, nos termos do respectivo ato regulamentar	40 horas semanais
Assistente Social	Atendimento de Pacientes da Atenção Básica e Fortalecimento dos Serviços dos Programas Melhor em Casa e NASF.	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 2.500,00 + Adicional noturno/insalubridade/Periculosidade, quando aplicável, nos termos do respectivo ato regulamentar	40 horas semanais



Educador Físico	Atendimento de Pacientes da Atenção Básica e Fortalecimento dos Serviços dos Programas Melhor em Casa e NASF.	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 2.500,00 + Adicional noturno/insalubridade/Periculosidade, quando aplicável, nos termos do respectivo ato regulamentar	40 horas semanais
Nutricionista	Atendimento de Pacientes da Atenção Básica e Fortalecimento dos Serviços dos Programas Melhor em Casa e NASF.	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 3.000,00 + Adicional noturno/insalubridade/Periculosidade, quando aplicável, nos termos do respectivo ato regulamentar	40 horas semanais
Gastrônomo	Atendimento de Pacientes da Atenção Básica e Fortalecimento dos Serviços dos Programas de Saúde	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 2.500,00 + Adicional noturno/insalubridade/Periculosidade, quando aplicável, nos termos do respectivo ato regulamentar	40 horas semanais
Biomédico	Atendimento de Pacientes da Atenção Básica e Fortalecimento dos Serviços dos Programas de Saúde	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 3.000,00 + Adicional noturno/insalubridade/Periculosidade, quando aplicável, nos termos do respectivo ato regulamentar	40 horas semanais
Farmacêutico Bioquímico	Atendimento de Pacientes da Atenção Básica e Fortalecimento dos Serviços dos Programas de Saúde	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 2.300,00 + Adicional noturno/insalubridade/Periculosidade, quando aplicável, nos termos do respectivo ato regulamentar	40 horas semanais
Gestor Hospitalar	Gerenciamento de Unidades de Saúde	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 3.000,00 + Adicional noturno/insalubridade/Periculosidade, quando aplicável, nos termos do respectivo ato regulamentar	40 horas semanais
Médico do Trabalho	Atendimento de Pacientes da Atenção Básica e Fortalecimento dos Serviços dos Programas de Saúde	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 7.000,00 + Adicional noturno/insalubridade/Periculosidade, quando aplicável, nos termos do respectivo ato regulamentar	40 horas semanais
Educador em Saúde	Atendimento de Pacientes da Atenção Básica e Fortalecimento dos Serviços dos Programas de Saúde	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 2.500,00 + Adicional noturno/insalubridade/Periculosidade, quando aplicável, nos termos do respectivo ato regulamentar	40 horas semanais



Cirurgião Dentista	Atendimento de Pacientes da Atenção Básica e Fortalecimento dos Serviços dos Programas de Saúde	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 3.500,00 + Adicional noturno/insalubridade/Periculosidade, quando aplicável, nos termos do respectivo ato regulamentar	40 horas semanais
Psicopedagogo	Atendimento de Pacientes da Atenção Básica e Fortalecimento dos Serviços dos Programas de Saúde	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 5.038,62 + Adicional noturno/insalubridade/Periculosidade, quando aplicável, nos termos do respectivo ato regulamentar	40 horas semanais

3.3. Os profissionais credenciados deverão se adequar aos horários e procedimentos adotados pela unidade onde for designado para prestar seus serviços, sujeitando-se, inclusive, se for o caso, à realização de plantões, nos termos do respectivo contrato de credenciamento.

3.4. É vedada a celebração de contrato com a CREDENCIANTE sem o preenchimento dos requisitos descritos neste edital, observando, ainda, a vedação da participação de profissional já ocupante de cargo efetivo neste município, conforme art. 14 d a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº041/2023.

#### ONDE SE LÊ:

#### VI - DA FORMALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

6.1. O requerimento de inscrição deverá ser formulado diretamente pelo(a) interessado(a), através do E-mail: [credenciamentosaude2024@buriticupu.ma.gov.br](mailto:credenciamentosaude2024@buriticupu.ma.gov.br).

#### LEIA-SE:

#### VI - DA FORMALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

6.1. O requerimento de inscrição deverá ser formulado diretamente pelo(a) interessado(a), durante a vigência do presente Edital, a partir do dia 16 de abril de 2024, até o dia 23 de abril de 2024, através do E-mail: [credenciamentosaude2024@buriticupu.ma.gov.br](mailto:credenciamentosaude2024@buriticupu.ma.gov.br).

Buriticupu/MA, 17 de abril de 2024.

**VANDECLEBER FREITAS SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

#### ONDE SE LÊ:

**ANEXO I**  
**PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024.**

CPF: \*\*\*.597.343-\*\* - Data: 17/04/2024 - IP com nº: 10.0.0.180  
Autenticação em: [www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1750](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1750)



**1 DO OBJETO.**

1.1. Credenciar profissionais, pessoa física ou pessoa jurídica, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, compreendidas todas as ações e serviços necessários ao atendimento da população de Buriticupu, nas seguintes especialidades:

**QUADRO DE DEMANDA**

<b>Especialidade</b>	<b>Horas Estimadas</b>	<b>Remuneração Bruta Mensal</b>	<b>Descrição dos serviços</b>
Enfermeiro(a)	40h/por semana	R\$ 6.050,00	Atendimento em regime de plantonista para pacientes de rede pública de saúde municipal.
Enfermeiro(a) ESF	40h/por semana	R\$ 5.631,92	Atendimento aos usuários do Programa Estratégia de Saúde da Família do Município de Buriticupu.
Técnico(a) em Enfermagem	40h/por semana	R\$ 4.721,00	Atendimento em regime de plantonista para pacientes de rede pública de saúde municipal.
Técnico(a) em Enfermagem ESF	40h/por semana	R\$ 4.715,00	Atendimento aos usuários do Programa Estratégia de Saúde da Família do Município de Buriticupu.
Técnico em Radiologia	40h/por semana	R\$ 3.078,00	Atendimento aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Buriticupu.

**QUADRO DE DEMANDA – outros profissionais de nível superior - Saúde.**

<b>Profissional</b>	<b>Descrição do Serviço</b>	<b>Forma de Faturamento</b>	<b>Remuneração Bruta Mensal</b>	<b>Quantidade prevista</b>
Médico Veterinário	Atendimento as necessidades e demandas do município	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 3.064,00	40 horas semanais
Psicólogo	Atendimento de Pacientes da Atenção Básica e Fortalecimento dos Serviços dos Programas Melhor em Casa e NASF	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 3.328,00	40 horas semanais
Fonoaudiólogo	Atendimento de Pacientes da Atenção Básica e Fortalecimento dos Serviços dos Programas Melhor em Casa e NASF	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 3.328,00	40 horas semanais



Fisioterapeuta	Atendimento de Pacientes da Atenção Básica e Fortalecimento dos Serviços dos Programas Melhor em Casa e NASF	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 3.328,00	40 horas semanais
Assistente Social	Atendimento de Pacientes da Atenção Básica e Fortalecimento dos Serviços dos Programas Melhor em Casa e NASF	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 3.328,00	40 horas semanais
Educador Físico	Atendimento de Pacientes da Atenção Básica e Fortalecimento dos Serviços dos Programas Melhor em Casa e NASF	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 3.328,00	40 horas semanais
Nutricionista	Atendimento de Pacientes da Atenção Básica e Fortalecimento dos Serviços dos Programas Melhor em Casa e NASF	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 3.328,00	40 horas semanais
Gastrônomo	Atendimento de Pacientes da Atenção Básica e Fortalecimento dos Serviços dos Programas de Saúde	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 3.328,00	40 horas semanais
Biomédico	Atendimento de Pacientes da Atenção Básica e Fortalecimento dos Serviços dos Programas de Saúde	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 4.628,00	40 horas semanais
Farmacêutico Bioquímico	Atendimento de Pacientes da Atenção Básica e Fortalecimento dos Serviços dos Programas de Saúde	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 3.064,00	40 horas semanais
Gestor Hospitalar	Gerenciamento de Unidades de Saúde	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 6.887,00	40 horas semanais
Médico do Trabalho	Atendimento de Pacientes da Atenção Básica e Fortalecimento dos Serviços dos Programas de Saúde	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 10.394,00	40 horas semanais



Educador em Saúde	Atendimento de Pacientes da Atenção Básica e Fortalecimento dos Serviços dos Programas de Saúde	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 3.402,00	40 horas semanais
Cirurgião Dentista	Atendimento de Pacientes da Atenção Básica e Fortalecimento dos Serviços dos Programas de Saúde	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 4.281,00	40 horas semanais

LEIA-SE:

**ANEXO I**  
**PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024.**

**1- DO OBJETO.**

1.1. Credenciar profissionais, pessoa física ou pessoa jurídica, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, compreendidas todas as ações e serviços necessários ao atendimento da população de Buriticupu, nas seguintes especialidades:

**QUADRO DE DEMANDA**

Especialidade	Horas Estimadas	Remuneração Bruta Mensal	Descrição dos serviços
Enfermeiro(a)	40h/por semana	R\$ 4.318,00 + Adicional noturno/insalubridade/ Periculosidade, quando aplicável, nos termos do respectivo ato regulamentar	Atendimento em regime de plantonista para pacientes de rede pública de saúde municipal.
Enfermeiro(a) ESF	40h/por semana	R\$ 4.318,00+ Adicional noturno/insalubridade/ Periculosidade, quando aplicável, nos termos do respectivo ato regulamentar	Atendimento aos usuários do Programa Estratégia de Saúde da Família do Município de Buriticupu.
Técnico(a) em Enfermagem	40h/por semana	R\$ 3.023,00 + Adicional noturno/insalubridade/ Periculosidade, quando aplicável, nos termos do respectivo ato regulamentar	Atendimento em regime de plantonista para pacientes de rede pública de saúde municipal.



Técnico(a) em Enfermagem ESF	40h/por semana	R\$ 3.023,00 + Adicional noturno/insalubridade/Periculosidade, quando aplicável, nos termos do respectivo ato regulamentar	Atendimento aos usuários do Programa Estratégia de Saúde da Família do Município de Buriticupu.
Técnico em Radiologia	40h/por semana	R\$ 2.424,00 + Adicional noturno/insalubridade/Periculosidade, quando aplicável, nos termos do respectivo ato regulamentar	Atendimento aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Buriticupu.
Técnico Hospitalar	40h/por semana	R\$ 5.000,00 + Adicional noturno/insalubridade/Periculosidade, quando aplicável, nos termos do respectivo ato regulamentar	Atendimento aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Buriticupu.

**QUADRO DE DEMANDA – outros profissionais de nível superior - Saúde.**

Profissional	Descrição do Serviço	Forma de Faturamento	Remuneração Bruta Mensal	Quantidade e prevista
Médico Veterinário	Atendimento as necessidades e demandas do município	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 3.000,00 + Adicional noturno/insalubridade/Periculosidade, quando aplicável, nos termos do respectivo ato regulamentar	40 horas semanais
Psicólogo	Atendimento de Pacientes da Atenção Básica e Fortalecimento dos Serviços dos Programas Melhor em Casa e NASF	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 3.000,00 + Adicional noturno/insalubridade/Periculosidade, quando aplicável, nos termos do respectivo ato regulamentar	40 horas semanais
Fonoaudiólogo	Atendimento de Pacientes da Atenção Básica e Fortalecimento dos Serviços dos Programas Melhor em Casa e NASF	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 2.500,00 + Adicional noturno/insalubridade/Periculosidade, quando aplicável, nos termos do respectivo ato regulamentar	40 horas semanais
Fisioterapeuta	Atendimento de Pacientes da Atenção Básica e Fortalecimento dos Serviços dos Programas Melhor em Casa e NASF	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 2.500,00 + Adicional noturno/insalubridade/Periculosidade, quando aplicável, nos termos do respectivo ato regulamentar	40 horas semanais
Assistente Social	Atendimento de Pacientes da Atenção Básica e Fortalecimento dos Serviços dos Programas Melhor em Casa e NASF	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 2.500,00 + Adicional noturno/insalubridade/Periculosidade, quando aplicável, nos termos do respectivo ato regulamentar	40 horas semanais



Educador Físico	Atendimento de Pacientes da Atenção Básica e Fortalecimento dos Serviços dos Programas Melhor em Casa e NASF	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 2.500,00 + Adicional noturno/insalubridade/Periculosidade, quando aplicável, nos termos do respectivo ato regulamentar	40 horas semanais
Nutricionista	Atendimento de Pacientes da Atenção Básica e Fortalecimento dos Serviços dos Programas Melhor em Casa e NASF	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 3.000,00 + Adicional noturno/insalubridade/Periculosidade, quando aplicável, nos termos do respectivo ato regulamentar	40 horas semanais
Gastrônomo	Atendimento de Pacientes da Atenção Básica e Fortalecimento dos Serviços dos Programas de Saúde	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 2.500,00 + Adicional noturno/insalubridade/Periculosidade, quando aplicável, nos termos do respectivo ato regulamentar	40 horas semanais
Biomédico	Atendimento de Pacientes da Atenção Básica e Fortalecimento dos Serviços dos Programas de Saúde	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 3.000,00 + Adicional noturno/insalubridade/Periculosidade, quando aplicável, nos termos do respectivo ato regulamentar	40 horas semanais
Farmacêutico Bioquímico	Atendimento de Pacientes da Atenção Básica e Fortalecimento dos Serviços dos Programas de Saúde	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 2.300,00 + Adicional noturno/insalubridade/Periculosidade, quando aplicável, nos termos do respectivo ato regulamentar	40 horas semanais
Gestor Hospitalar	Gerenciamento de Unidades de Saúde	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 3.000,00 + Adicional noturno/insalubridade/Periculosidade, quando aplicável, nos termos do respectivo ato regulamentar	40 horas semanais
Médico do Trabalho	Atendimento de Pacientes da Atenção Básica e Fortalecimento dos Serviços dos Programas de Saúde	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 7.000,00 + Adicional noturno/insalubridade/Periculosidade, quando aplicável, nos termos do respectivo ato regulamentar	40 horas semanais
Educador em Saúde	Atendimento de Pacientes da Atenção Básica e Fortalecimento dos Serviços dos Programas de Saúde	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 2.500,00 + Adicional noturno/insalubridade/Periculosidade, quando aplicável, nos termos do respectivo ato regulamentar	40 horas semanais
Cirurgião Dentista	Atendimento de Pacientes da Atenção Básica e Fortalecimento dos Serviços dos Programas de Saúde	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 3.500,00 + Adicional noturno/insalubridade/Periculosidade, quando aplicável, nos termos do respectivo ato regulamentar	40 horas semanais



Psicopedagogo	Atendimento de Pacientes da Atenção Básica e Fortalecimento dos Serviços dos Programas de Saúde	Horas Trabalhadas (Prestador de Serviços)	R\$ 5.038,62 + Adicional noturno/insalubridade/Periculosidade, quando aplicável, nos termos do respectivo ato regulamentar	40 horas semanais
---------------	---	---	--	-------------------

OS DEMAIS ITENS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 PERMANECEM INALTERADOS.

Buriticupu/MA, 17 de abril de 2024.

**VANDECLEBER FREITAS SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

